

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Nome da Entidade Proponente ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano			C.N.P.J 24.811.325/0001-12	
Endereço da Entidade Rua Uruana, nº 86, Bairro Nossa Sra Mãe de Deus			Processo	
Cidade: Catalão	UF: GO	CEP: 75.702-150	DDD/Telefone/FAX (64)3441-4035 (64)98126-3940	Esfera Administrativa Privada Sem fins lucrativos
Página na internet: Instagram @adisgoadisgo	Endereço eletrônico: adisgo@wgo.com.br		Banco Caixa: Caixa Econômica	Praça de Pagamento C/Corrente: AG: OP:
Nome do Dirigente da Entidade Proponente Silvio Lucas Mesquita			CPF do Dirigente: 218.068.701-00	
C.I./Órgão Exped/Data 776076/2.A VIASSP/GO Data Exp: 03/03/2010	Cargo: Presidente		Serviços Ofertados: Ambulatorial Consultas médicas e Serviços de Enfermagem: (Exames e Procedimentos)	CNES: 9001247

2 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

Nome da Concedente Secretaria Municipal de Saúde de Catalão	C.N.P.J 03.532.661.0001-56
Nome do Representante Legal (GESTOR) Velomar Gonçalves Rios	CPF: 263.588.241-04
Endereço (Rua, Bairro, Cidade e CEP). BR - 050 km, nº S/N, Loteamento JK, Catalão - GO	Fone: (64)3441-2692 / 99984-8320

3- INTERVENIENTE REPASSADOR DO RECURSO

Nome do Interveniente: FNS - Fundo Nacional de Saúde	Parcelas / Valor: Parcela única de R\$ 37.920,000	Proposta paga: 36000450235202200		
Número da Portaria: 740	Ordem Bancária: 20220B813120	Nº processo de pagamento 25000.083863/2022-59		
Localização do Processo Pg COOF em 22/06/2022	Destinação de Emenda: Impositiva carimbada para custeio.			
Partido	Parlamentar	Nº da Emenda	2022	Valor Emenda
REPUBLICANO	DEP. FEDERAL JOÃO CAMPOS	19550004	2022	R\$ 37.920.000

4.- DESCRIÇÕES DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto:

Convênio de transferência de valores via (EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA) como custeio incremento MAC do FNS depositado via fundo Municipal de Saúde de Catalão, carimbadas e destinadas a ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

4.2 - Período de Execução:

INICIO	TERMINO
OUTUBRO/ 2022	<u>12 (Doze) meses</u> OUTUBRO / 2023 OBS.: Essa emenda foi antecipada e paga pela UNIÃO no dia 23/06/2022 por conta do ano eleitoral. E a transferência do valor será imediata dentro do convênio estabelecido entre o município e a instituição, ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

4.3 - Justificativa da Proposição:

A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, é uma entidade reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal sem fins lucrativos e desde 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DA CEBAS se tornou prestadora de serviços aos portadores de diabetes na cidade de Catalão e região, visando receber repasse de verbas parlamentares via deputados federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, para assegurar e garantir aos seus associados o funcionamento básico cumprindo assim, o papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes.

Desde a sua criação a mais de 31 (trinta e um) anos a manutenção desta associação é feita através de convênios firmados com o poder público (municipal, estadual e federal - via CEBAS) e também quando possível doação de empresas e pessoas físicas. Essa realidade vivenciada a nível nacional não é apenas nesta instituição, a verdade é que o Terceiro Setor no Brasil depende quase totalmente de recursos públicos para manter suas atribuições.

Portanto, nossa solicitação para firmar convênio com a Secretária Municipal de Saúde de Catalão, visa aprimorar nossos atendimentos com profissionais especializado no tratamento das complicações crônicas e agudas da doença e também exames específicos relacionados ao tratamento de várias patologias desenvolvidas pelo mal controle da doença. A verba depositada via fundo municipal de saúde é exclusivamente da instituição para tais custeios, conforme solicitações, documentos e comunicados em anexo.

4.3.1 - A relação da proposta apresentada:

- 120 Consultas durante 12 meses realizadas por Angiologista.....R\$ 12.000,00
- Serviços de Enfermagem integral (não por produção)R\$ 25.920,00

TOTAL.....R\$ 37.920.000
Obs.: As despesas bancárias em conta serão exclusivamente de responsabilidade da Instituição.

4.3.2 - Os objetivos a serem alcançados:

Custeio das despesas relativas as Ações Públicas em Saúde e Sociais da ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, que atende hoje aproximadamente mais de 4.611 (quatro mil seiscentos e onze) associados de toda Catalão e região. E é acreditando na SAÚDE PÚBLICA de qualidade e especializada, que trabalhamos na Prevenção, Orientação e Educação em Diabetes, para que o paciente não venha sofrer das Complicações Crônicas e agudas da Doença, pois sendo assim, com trabalho qualificado e preventivo o paciente se torna mais barato para o poder público municipal, estadual e também federal.

4.3.3 - A indicação do público-alvo:

Aproximadamente mais de 4.611 (quatro mil seiscentos e onze) pacientes diabéticos cadastrados na instituição, sendo pacientes DM1 e DM2.

4.3.4 - O problema a ser solucionado e os resultados esperados

Buscar, oferecer e colocar em prática o trabalho de uma equipe MÉDICA MULTIDISCIPLINAR E DE ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR (especializada) em diabetes dentro da ADISGO, pois o bom controle da doença leva os mesmos a terem melhor qualidade de vida principalmente quando se tem todo o aparato necessário dos profissionais como: Endocrinologista, Nutricionista, Cardiologista, Oftalmologista (Retinólogo), Angiologista, Dentista, **Serviços de Enfermagem**, Psicólogo e Podólogo, pois, com todo este trabalho conseguimos reduzir de uma forma significativa o número de pacientes com complicações crônicas futuras da doença, levando e otimizando os pacientes a manter um resultado de Hemoglobina Glicada HPLC > 7%

4.3.5 - Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

Os desembolsos como: Consultas médicas e recursos de diagnósticos, atenderá a demanda da ADISGO, tendo previsão de execução em 12 meses, referente a 12 parcelas de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) mensais, que será liberado pelo concedente, sendo um único depósito no total de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais).

5 - Identificação do objeto a ser executado mês:

10 consultas c/ Angiologista e Serviços de Enfermagem (exames e procedimentos) não por produção.

OBS.: Os 2 (dois) profissionais serão pagos através de um contrato de prestação de serviços a instituição, onde terão que apresentar notas fiscais como pessoa física ou jurídica.

6 - Metas a serem atingidas:

Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantém a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com esta equipe de médicos Multiprofissional mantém a média de Hemoglobina Glicada HPLC > que 7%, portanto, nossa meta é fazer com que os pacientes diabéticos que nós procuram, diminuam cada vez mais a média de glicose e não apresentar complicações crônicas e agudas da doença como: Neuropatia, retinopatia, nefropatia, cardiopatia e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção fica muito mais barato para o governo (SUS), e relativamente mais saudável e eficaz para o paciente.



Etapas	Especificação das Ações item por item	PERÍODO DE EXECUÇÃO MÊS A MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
02	Consultas médicas: Angiologista	10 consultas médicas	10 consultas médicas	10 consultas médicas	10 consultas médicas	10 consultas médicas	10 consultas médicas	10 consultas médicas	10 consultas médicas	10 consultas médicas	10 consultas médicas	10 consultas médicas	10 consultas médicas
	Triagem c/exame e procedimentos: Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção	Enfermagem Não por produção

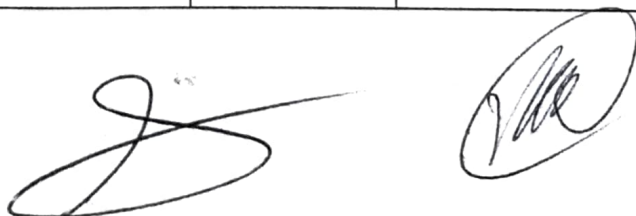
● - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 37.920,00)

8.1 DA CONCEDENTE - R\$ (R\$ 37.920,00)

9 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - DESEMBOLSO (R\$ 3.600,00) MENSAIS.

Ações (atividades)	Valor Tabela SUS + Complemento	Valor Unitário	Qtd. Ano	Concedente	Proponente
CONSULTAS Angiologista	R\$ 10,00 <u>R\$ 90,00</u> R\$ 100,00	R\$ 100,00	120		R\$ 12.000,00
ENFERMEIRA		Mesal R\$ 2.160,00			R\$ 25.920,00
TOTAL				R\$ 37.920,00	

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00



10 - PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Conclusão das Etapas ou fases programadas	INÍCIO	FIM
ATENDIMENTOS DE GRATUIDADE via SUS, PARA OS PACIENTES DIABÉTICOS DA ADISGO: CONSULTA MÉDICA E SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (exames e procedimentos)	OUTUBRO / 2022	<u>12 (Doze) meses</u> OUTUBRO / 2023 OBS.: Essa emenda foi antepaga e paga pela UNIÃO no dia 22/06/2022 por conta do ano eleitoral. E a transferência do valor será imediata dentro do convênio estabelecido entre o município e a instituição, ADISGO – Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1 - Constituem obrigações da CONVENIENTE:

11.2 - Constituem obrigações da CONCEDENTE - SMS:

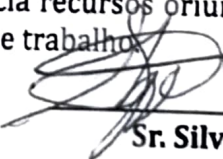
11.3 - Constitui obrigação comum do CONVENIENTE e da CONCEDENTE:

11.3.1 - Cumprir fielmente as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência de recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Catalão, 22 de Agosto 2022


Sr. Silvio Lucas Mesquita
PROPOSITANTE

13 - APROVAÇÃO

APROVADO:

Catalão, 22 de Agosto de 2022


Sr. Velomar Gonçalves Rios
CONCEDENTE

12 - APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.



ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo II - Relatório de Execução do Objeto

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Proposta nº 36000450235202200
---	-------------------------------

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos 07/12/2022 da Secretaria de Município da Saúde da cidade de Catalão, na importância de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais), recursos estes destinados ao pagamento de Consultas de Angiologista e Enfermagem nos termos do Plano de Trabalho anexo relativas às ações públicas e sociais da Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

Ações programadas:

120	Consultas por médico Angiologista	R\$ 12.000,00
12	Enfermeira	R\$ 25.920,00

TOTAL..... R\$ 37.920,00

Ações executadas ACUMULADAMENTE, inclusive o montante de recursos aplicados no mês:

120	Consultas por médico Angiologista	R\$ 12.000,00
12	Enfermeira	R\$ 25.920,00

TOTAL..... R\$ 37.920,00

Alcance dos objetivos:

Os objetivos e ações programadas no Plano de trabalho foram alcançados em **100,00%**

Atividades ainda em fase de realização:

Foram realizadas todas as ações do décimo segundo mês, de doze meses programados.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Convênio n.º 02/2022, Emenda Parlamentar João Campos nº 9001247, Portaria nº 740 de 05/04/2022 e nos termos da Lei nº 4.022/2022 foi cumprido parcialmente de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Catalão, 26 de outubro de 2023.

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE

Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo III - Relatório de Execução da Receita e da Despesa

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Proposta nº 36000450235202200
---	-------------------------------

RECEITAS:

Entradas / Histórico		Valor (R\$)
a	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o convênio	3.652,80
b	Repasse Total em 07/12/2022 no valor de:	-
c	Depósito da contrapartida em .../.../... no valor de:	-
d	Rendimentos de aplicação financeira	-
e	Depósito de encargos indevidos	389,70
f	Total dos recursos do Estado mais os recursos da conveniente (b+c+d+e)	4.042,50

DESPESAS:

Saídas / Histórico		Valor (R\$)
g	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	3.960,00
h	Despesas indevidas (Tarifas Bancárias)	82,50
i	Estornos de despesas indevidas	-
j	Total dos pagamentos (g+h)	4.042,50
k	Saldo (f - j)	-
l	Restituição de saldo em ... à conta da concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Estado com os recursos da contrapartida transferidos pela conveniente, em atendimento ao art. 73, e parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, de 24/11/2011.	-
m	Resgate de saldo pela conveniente que equivale a 100% do saldo remanescente total, apurado conforme a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Estado com os recursos da contrapartida transferidos pela conveniente, em atendimento ao art. 73, e parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, de 24/11/2011.	-
	Saldo bancário da conta convênio em 24/10/2023 (f - j - l - m)	-

Catalão, 26 de outubro de 2023.

Thiago Simões Gomes
Contador Responsável

Thiago Simões Gomes
CNPJ 24.811.325/0001-12

Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE



ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo IV - Relatório de Execução Físico - Financeira

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Proposta nº 36000450235202200
---	-------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 37.920,00	R\$ -	R\$ 37.920,00
Recursos próprios – contrapartida	-	-	-
TOTAL			37.920,00

EXECUÇÃO FÍSICA

Meta	Etapa	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	12/12	Consultas por médico Angiologista	R\$ 12.000,00	120	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
2	12/12	Enfermeira	R\$ 25.920,00	12	R\$ 25.920,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 37.920,00	100,00%	R\$ 37.920,00	R\$ 0,00

Catalão, 26 de outubro de 2023.

Thiago Simões Gomes
Contador Responsável

Thiago Simões Gomes
CPF: 05.783 - CRC/GO 24.736

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE

Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

[illegible]

Catalão, 26 de outubro de 2023.

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12

Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE
Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO